

COMISSÃO DE CULTURA

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO PROJETO DE LEI Nº 1.133, DE 2015

Declara Anísio Teixeira Patrono da Escola Pública Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei declara o educador Anísio Teixeira "Patrono da Escola Pública Brasileira".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL Presidenta



